



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.1



PORTARIA Nº.49, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art.1º. Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB os cidadãos a seguir qualificados:

Representante da Secretaria Municipal de Educação	Efetivo	Rubens Alves Lino
	Suplente	Otávio Costa de Brito
Representante do Poder Executivo Municipal	Efetivo	Meire Aparecida de Brito Cândido
	Suplente	Cleide Elena Luz
Representante dos Professores da Educação Básica Pública	Efetivo	Maristela Margarida Terra
	Suplente	Ana Maria Pereira Cassiano
Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas	Efetivo	Fernanda Ferreira Zulle da Silva
	Suplente	Iris Afonso de Paula Silva
Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas	Efetivo	Bruna Raymundo da Silva
	Suplente	Lilian Figueiredo Ferreira Neheme
Representante dos pais de alunos da Educação Básica Pública	Efetivo	Mayara Mendonça Silva
	Suplente	Ana Paula Ferreira Gonçalves
2º - Representante dos pais de alunos da Educação Básica Pública	Efetivo	Laize Aparecida Mariano Cardoso
	Suplente	Edmara Rosa Silva
Representante dos estudantes da Educação Básica Pública	Efetivo	Ariadne Maganha de Pádua Ribeiro
	Suplente	Rosângela Chagas da Silva
	Efetivo	Priscila Custódia Ávila



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.1



2º - Representante dos estudantes da Educação Básica Pública	Suplente	Flávia Junia Vicentini Floriano
Representante do Conselho Municipal de Educação	Efetivo	Gabriela Marmo de Vasconcelos Ferreira
	Suplente	Davi Geovani Ferrugini de Souza
Representante do Conselho Tutelar	Efetivo	Giovana Stefani Ávila de Souza
	Suplente	Ester Araújo Ananias
Representante de Organizações da Sociedade	Efetivo	Walter Francisco Rodrigues
	Suplente	Roney Vitor da Silva
Representante da Escola de Campo	Efetivo	Luís Antônio Heitor
	Suplente	Flávia Renata Aparecida Santos

Art.2º. As competências do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB serão as constantes do art. 5º da Lei Municipal nº. 997, de 15 de agosto de 2007.

Art.3º. O mandato do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, terá validade de até 31/12/2026.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 03 de abril de 2024

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL